



Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO IPREM

Aos 26 (vinte e seis dias) dias do mês de novembro do ano de 2.015, às 09h, na sede deste Instituto de Previdência Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 16/2.006, deu-se início a Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Iprem. O Superintendente iniciou a reunião promovendo a exposição dos balancetes financeiros do mês anterior, receita orçamentária e conciliação bancária do mês de *Outubro de 2.015*. Foi apresentado aos Conselheiros o Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto. O relatório de 30 de outubro de 2015 demonstra os recursos financeiros do Iprem com valor de **R\$ 24.785.712,29 (vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e vinte e nove centavos)**. Dando seguimento à reunião o Superintendente cientificou os Conselheiros dos percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês de Outubro/2.015 onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo, o que propiciou um ganho nas aplicações de **R\$ 401.033,97 (quatrocentos e um mil trinta e três reais e noventa e sete centavos)**. Dando seguimento à reunião, quanto ao pagamento contribuição previdenciária patronal em relação aos servidores públicos que permaneceram em gozo do benefício de *auxílio-doença, salário maternidade e auxílio-reclusão*, durante o mês de

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

outubro de 2.015, o Superintendente exibiu o Ofício enviado ao Governo do Município visando à cobrança das aludidas contribuições. Prosseguindo a reunião, o Superintendente exibiu aos Conselheiros as guias de recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, parte servidor, taxa de custo passado e contribuições sobre servidores em gozo de benefícios de salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e parcelamento, esclarecendo que todas se encontram devidamente recolhidas pela Municipalidade, **não** existindo qualquer valor de contribuição em atraso. Dando seguimento, o Superintendente cientificou os conselheiros sobre a concessão de **aposentadoria por tempo de contribuição** para **Sr. Luiz Carlos Conti** e **aposentadoria compulsório** ao **Sr. Antonio Salvador Boni**. Na sequência, o Superintendente cientificou os conselheiros que foram concluídos a divisão e instalação de condicionador de ar na sala de atendimento. Com relação ao serviço de cabeamento, já foram realizadas toda troca, estando em pleno funcionamento, restando apenas pequenos reparos para conclusão e fechamento do gabinete do servidor, que já se encontra instalados. Em seguida, foi apresentado aos conselheiros o **Relatório de Fiscalização do Exercício de 2014** expedido pelo Tribunal de Contas de São Paulo. Após análise do relatório, aberta a discussão. **Sobre os apontamentos mencionados a administração deverá apresentar as alegações a respeito.** Na sequência, apresentou aos conselheiros, relação de contratos que vencem no final do exercício. Após a análise dos contratos, o Superintendente cientificou que os serviços são de extrema necessidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.]



Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

para administração do IPREM. **Os conselheiros aprovam por unanimidade a prorrogação dos termos, devendo a administração observar os critérios de reajustamento constantes nos contratos, bem como enquadramento na taxa de administração do Instituto.** Prosseguindo, o Instituto vem se adequando sua estrutura no sentido de: compra de equipamentos de informática e escritório, bem como adequando os setores para execução de serviços especializados e melhor atendimento ao público. Como discutido nas reuniões anteriores, o Instituto necessita de reforma geral em sua sede. Serviços como: retirada de rachaduras, serviços de alvenaria e pintura e adequação do prédio para acessibilidade e outras exigências para emissão de laudo junto ao corpo de bombeiros. Diante de tais necessidades, o Superintendente solicitou junto ao conselho autorização para proceder a formalização dos processos legais para execução dos serviços. **O conselho autorizou a cotação de todos os serviços para posterior abertura dos processos legais para efetivação das obras.** Em seguida, apresentou ofício do Prefeito municipal em resposta a solicitação para inclusão do Instituto no recesso de final de ano. Diante do ofício de resposta que segue anexo, os conselheiros decidiram por unanimidade que o Superintendente deverá expedir ato de recesso entre os dias 21 de dezembro de 2015 até 03 de janeiro de 2016, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.445. Por fim, o Superintendente comunicou aos conselheiros que já iniciou o recadastramento do segurados inativos e pensionistas do IPREM. Assinam à presente ata:




Instituto de Previdência Municipal de Buritama


CNPJ 59.764.258/0001-07




Heverton Candido de Paiva
Superintendente




Salvador dos Santos Moutinho
Conselheiro Presidente



Ilson José Garcia
Conselheiro



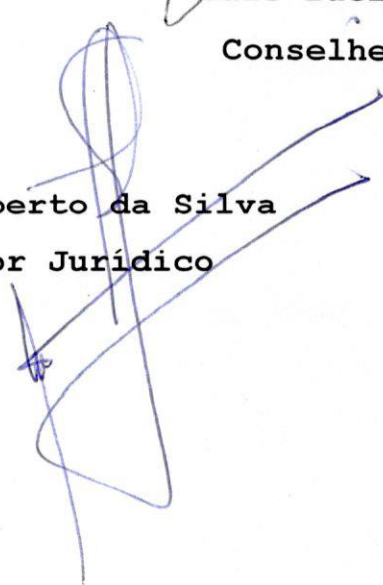
Patrícia Jacovacci R. Lopes
Conselheira



Dolores Maria Bueno
Conselheira



Lais Bacilieri
Conselheira



Wallison Roberto da Silva
Procurador Jurídico

Produto / Fundo	Disponibilização para Resgate	Carência	Patrimônio Líquido	Qtde. Cotistas	Particip. Total	Saldo em Outubro / 2015	% S/ PL do fundo	Segmento	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	7.916.877.117,21	1.162	6,91 %	1.711.510,50	0,02%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	8.889.060.438,29	1.256	23,61 %	5.852.398,37	0,07%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	1.749.553.992,46	407	4,32 %	1.070.018,24	0,06%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.593.804.948,31	614	19,23 %	4.766.903,88	0,13%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	4.202.106.201,04	558	7,84 %	1.944.202,64	0,05%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2016 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2016	723.755.589,45	88	4,10 %	1.016.893,00	0,14%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	939.982.282,95	87	3,43 %	851.095,53	0,09%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	3.995.910.673,01	738	6,30 %	1.560.716,19	0,04%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI	D+0	Não há	6.566.406.853,04	406	15,75 %	3.903.421,53	0,06%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
SANTANDER CORPORATE FIC REFERENCIADO DI	D+0	Não há	5.292.616.633,51	1.355	5,07 %	1.257.280,05	0,02%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL IPCA XIII FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+0	01/08/2016	97.824.669,70	49	3,43 %	851.272,36	0,87%	Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "
TOTAL						24.785.712,29			

Demonstrativo do Enquadramento na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimentos / 2014, tendo como base o mês de Outubro / 2015

Resolução 3.922/10 RF

Resolução 3.922/10 RV

Enquadramento na Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014

Norma	% PL	Limite	Total Artigo
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	66,01%	100%	16.361.926,63
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	3,43%	80%	851.095,53
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	27,12%	30%	6.721.417,77
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	3,43%	5%	851.272,36
Total Renda Fixa	100,00%	100%	24.785.712,29

Enquadramento na Política de Investimentos - 2015

Norma	% PL	Limite	Total Artigo	GAP
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	66,01%	80,00%	16.361.926,63	3.466.643,20
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	3,43%	30,00%	851.095,53	6.584.618,16
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	27,12%	30,00%	6.721.417,77	714.295,92
Artigo 7º, Inciso VI		5,00%		1.239.285,61
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "		5,00%		1.239.285,61
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	3,43%	5,00%	851.272,36	388.013,25
Total Renda Fixa	100,00%	140,00%	24.785.712,29	

Artigo 8º, Inciso I		5,00%		1.239.285,61
Artigo 8º, Inciso III		5,00%		1.239.285,61
Artigo 8º, Inciso IV		2,00%		495.714,25
Total Renda Variável		12,00%		

TOTAL DA CARTEIRA: 24.785.712,29

	Renda Fixa	%
CDI		1,11%
IMA-B (Meta Gerencial)		#N/D
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)		1,31%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		2,66%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		2,50%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		2,43%
CAIXA BRASIL 2016 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		2,05%
BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		1,54%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		1,30%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		1,30%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP		1,11%
BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI		1,11%
SANTANDER CORPORATE FIC REFERENCIADO DI		1,10%
CAIXA BRASIL IPCA XIII FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		1,06%

	Renda Variável	%
IBOVESPA		1,80%
IBX-50		1,06%
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)		1,31%

I M P O R T A N T E

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Renda Fixa

	CDI	IMA-B (Meta Gerencial)	#N/D	IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,11%			1,31%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				2,66%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP				2,50%
CAIXA BRASIL 2016 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA				2,43%
BRADESCO IRR-M 1 FI RENDA FIXA				2,05%
BB IRR-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				1,54%
CAIXA BRASIL IRR-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA				1,30%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP				1,11%
BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI				1,11%
SANTANDER CORPORATE FIC REFERENCIADO DI				1,10%
CAIXA BRASIL IPCA XIII FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO				1,06%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

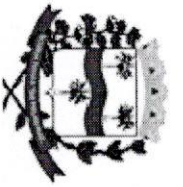
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATIVOS	Mês Anterior	Aplicações	Resgates	Mês Atual			
TOTAL DA CARTEIRA	24.209.004,42	381.062,20	205.388,30	24.785.712,29	401.033,97	1,64%	0,89%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.042.255,66			1.070.018,24	27.762,58	2,66%	1,51%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.896.812,48			1.944.202,64	47.390,16	2,50%	4,07%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.653.997,55			4.766.903,88	112.906,33	2,43%	1,85%
CAIXA BRASIL 2016 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	996.425,00			1.016.893,00	20.468,00	2,05%	0,48%
BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	838.223,85			851.095,53	12.871,68	1,54%	0,61%
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)						1,31%	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5.834.297,95	143.062,20	201.288,30	5.852.398,37	76.326,52	1,28%	0,35%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.456.805,27	238.000,00	4.100,00	1.711.510,50	20.805,23	1,23%	0,34%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	1.543.548,11			1.560.716,19	17.168,08	1,11%	0,08%
BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI	3.860.712,09			3.903.421,53	42.709,44	1,11%	0,01%
SANTANDER CORPORATE FIC REFERENCIADO DI	1.243.565,11			1.257.280,05	13.714,94	1,10%	0,01%
CAIXA BRASIL IPCA XIII FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	842.361,35			851.272,36	8.911,01	1,06%	0,05%







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA
CNPJ 59.764.258/0001-07

CONTRATOS E ADITIVOS PARA 2016

ANO DO CONTRATO	CONTRATO/ADITAMENTO	EMPRESA	DATA ASSINATURA	VENCIMENTO	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$	PROPOSTA DE REAJUSTE %	VALOR PARA 2016 R\$
2014	1º Aditamento	Griffon Brasil Assessoria LTDA	29/12/2014	31/12/2015	259,12	3.109,44		
2014	1º Aditamento	Four Info Com. E Desen. Software	29/12/2012	31/12/2015	500,00	6.000,00		
2014	1º Aditamento	Sindiplus Adm. De Cartões	29/12/2014	31/12/2015				
2015	Contrato	Crédito&Mercado	05/01/2015	31/12/2015	582,00	6.984,00		
2012	3º Aditamento	Contares Consult	05/01/2015	06/01/2016	1.100,00	13.200,00		
2015	Contrato	CIEE	09/02/2015	08/02/2015	62,00	1.488,00		
2014	1º Aditamento	MV&P Tec. Em Informática Ltda	11/04/2015	10/04/2016	1.418,91	17.026,92		
2015	1º Aditamento	Agnaldo Teixeira Mendes	30/04/2015	03/05/2016	2.250,00	27.000,00		



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.445, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre recesso relativo às festividades de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que dia 25 de dezembro (sexta-feira), comemora-se o dia de **NATAL**, ressaltando-se que nos dias 24 (quinta) e 26 e 27 de dezembro (sábado e domingo), também não haverá expediente;

CONSIDERANDO que dia 1º de janeiro (sexta-feira), comemora-se o dia de **CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL**, ressaltando-se que nos dias 31 de dezembro de 2015 (quinta) e 02 e 03 de janeiro de 2016 (sábado e domingo), também não haverá expediente;

CONSIDERANDO que em relação às festividades de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, pelas datas acima mencionadas não haverá expediente durante oito dias intercalados, e por razões de propiciar condições de descanso aos servidores municipais, e garantir economicidade ao erário público municipal, em razão da crescente queda da arrecadação motivada pela crise financeira Nacional, inclusive, para garantir a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo Municipal, resolve suspender o expediente;

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar às repartições municipais, ou determinar a suspensão do expediente nos dias úteis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente durante o período de **21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016**, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta do Município de Buritama.

Art. 2º - A medida acima atinge a todos os órgãos da **Administração Pública Municipal Direta**, ficando mantidas as atividades essenciais que não podem sofrer paralisação, e que funcionarão em forma de revezamento determinado e controlado pelos Diretores dos Departamentos para suprir a demanda da população.

- I – Limpeza pública;
- II – Parque Turístico “João Simão Garcia”;
- III – Creche Municipal “mantido o revezamento entre as creches”;
- IV – Serviços de Guarda, e
- V – Transporte e Merenda Escolar.
- VI – Demais setores considerados prioritários.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - Fica vedado à programação de folgas, abonos ou benefício de qualquer espécie, na semana anterior ao início e posterior ao término do recesso concedido pelo presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.441/2016.

Buritama/SP, 16 de outubro de 2015, 98 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Procurador-Geral do Município

ANIZIO ANTONIO DA SILVA

**Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Meio Ambiente**

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 255/2015-GP

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
15/2015	23/11/2015	

Buritama, 11 de novembro de 2015.

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 111/2015-GS, informo que em conformidade com o disposto nos incisos XI e XIII do artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 16/2006, esse Instituto de Previdência Municipal, tem autonomia para expedir atos administrativos que regulamente o funcionamento interno do órgão, observando a deliberação do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Atenciosamente


IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Senhor
Heverton Candido de Paiva
Superintendente do IPREM
Buritama/Sp

